



**Feira de Santana**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**  
GABINETE DO VEREADOR PEDRO AMÉRICO

INDICAÇÃO Nº **275/2022**

Senhor Presidente,

**Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, Colbert Martins, para que, através da Secretaria Municipal de Administração, avalie e realize a contratação de uma cooperativa de taxi para atuar para o Poder Público no transporte dos servidores do Município entre as repartições públicas e realize, concomitantemente, os serviços de entrega de documentação.**

O Município, atualmente, possui custos elevados com a compra, manutenção, gastos com combustível, entre outros, para garantir que cada órgão municipal possua uma frota de veículos para atender as suas demandas, especialmente no que tange o transporte de servidores e entrega de documentos. Entendo, não obstante, que esse investimento necessita ser otimizado.

Para isso, compreendo como possível a contratação, mediante processo licitatório, de uma cooperativa de taxi que poderia atuar na realização desse serviço, de forma que os custos com esses serviços fossem exclusivamente com a contratação da referida prestadora do serviço, não incorrendo o ônus ao Município de contrair todos os encargos que são inerentes a esse serviço.

Ademais, esta contratação seria uma forma de valorizar a profissão dos taxistas que, desde o advento de novas tecnologias como o transporte por aplicativo,

---

Câmara Municipal de Feira de Santana  
Rua Visconde do Rio Branco, nº 112 – Centro – CEP 44026-000  
Gabinete do Vereador Pedro Américo  
[www.pedroamerico.com.br](http://www.pedroamerico.com.br)  
Tel. : (75) 3321-8700

SECRETARIA LEGISLATIVA CÂMARA MUNICIPAL  
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA  
RECEBIDO EM 08/03/2022  
José Boh



**Feira de Santana**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

**GABINETE DO VEREADOR PEDRO AMÉRICO**

têm perdido espaço na realização de suas atividades, sendo imprescindível que o Poder Público não lhes deixe à mercê e atue em seu favor.

Por essa razão, o Vereador que subscreve, em vista aos pontos narrados, requer a Vossa Excelência, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faça encaminhar ao Exmo. Prefeito Municipal de Feira de Santana, o Sr. Colbert Martins da Silva Filho, esta indicação para avaliação.

**Sala das sessões, 07 de março de 2022.**

  
**Pedro Américo de Santana Silva Lopes**  
**Vereador**